

## **ESCLARECIMENTO Nº 01**

Pregão Eletrônico nº 004/2021, protocolo nº 131/2020

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2020.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados em 15/03/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica:

### **Questionamentos:**

1) Iremos participar do Pregão Eletrônico nº 004/2021, porém notamos ao efetuar o cadastro do mesmo, no edital não há solicitação de amostra, e nem de atestado de capacidade e laudo.

### **Resposta:**

Conforme descrito no referido Edital, há um item relatando todos os critérios de aceitabilidade do objeto, ressaltando o subitem 6.1:

## **6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

- 6.1.** O fornecimento estará sujeito a conferência por um colaborador da EMDEC e caso haja dúvidas será solicitado ensaio, teste ou análise de qualidade a ser realizado por pessoa ou órgão indicado pela EMDEC, de acordo com a ABNT NBR 11862:2020 e suas atualizações, sendo que os custos decorrentes serão arcados pela contratada.
- 6.2.** Ocorrendo reprovação na conferência, ensaio, teste ou análise realizada, a EMDEC se reserva o direito de devolver o(s) produto(s) reprovado(s), ficando a EMDEC isenta de todas e quaisquer despesas daí decorrentes, não importa de que natureza.
- 6.3.** A EMDEC terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar os produtos.
- 6.4.** O descumprimento das especificações técnicas implicará na recusa do recebimento do material. O material rejeitado deverá ser substituído no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação por email.
- 6.5.** A devolução do material rejeitado, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda o fornecimento.
- 6.6.** Se o produto em estoque ao ser utilizado apresentar desconformidade de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após enviada a comunicação por email da EMDEC para a Contratada.
- 6.7.** *A Contratada será responsável pelo descarte dos baldes e resíduos tóxicos provenientes da utilização do material (borra de tinta, restos de solvente). A retirada deverá ser agendada com o Gestor do Contrato e ser realizada pelo menos 3 (três) vezes no decorrer do prazo do contrato (12 meses). A partir da solicitação por email. A contratada terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para realizar a retirada.*

**Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.**

Campinas, 17 de março de 2021.

Helen Cardoso de Jesus  
Pregoeira